



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Eletrônico de nº 104/2013 Registro de Preços

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de nº 20 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico, e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, resolve

DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico de nº 104/2013 para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Grupo de Convivência, sendo: LÃ, Fio para Bordar, Fio para Bordar Tipo Clea, Pano de Prato, Malha, Flanela, Tecido atalhado, Tecido para lençol**, mediante a desclassificação das licitantes participantes para estes lotes, em razão das empresas licitantes não terem cumprido na integridade os dispositivos contidos no instrumento convocatório (Edital), na forma contida em ata de sessão pública.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de novembro de 2013.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL